



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/n^o., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Processo Administrativo n^o. 068/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Autorizo a expedição do Primeiro Termo Aditivo Contratual em favor da empresa **SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, CNPJ n^o 08.505.074/0001-91**, para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato n^o. 436/2023, mantidas as demais cláusulas e condições inicialmente pactuadas, observando-se o parecer favorável da Assessoria Jurídica e nos valores descritos no presente processo de prestação de serviços especificados no contrato inicial, ou seja, prestação de serviços técnicos/especializados de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais – e-Social para fins de elaboração de diagnóstico e plano de trabalho, orientação, capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal, acompanhamento e revisão das informações previdenciárias, tributárias e trabalhistas geradas e transmitidas por meio de sistema específico de gestão de folha de pagamento utilizado pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim à plataforma e-Social em observância as disposições contidas no Decreto 8.373/2014, agindo de forma preventiva mitigando riscos contingenciais, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim. Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro para assinatura, publicação e demais atos necessários.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO N^o 436/2023

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n^o 436/2023, originado do Pregão Presencial n^o 027/2023, com a empresa **SIMWEB SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n^o. 08.505.074/0001-91, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do contrato inicial, ou seja, de 02 de junho de 2024 a 02 de junho de 2024, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para a prestação de serviços especificados no contrato inicial, ou seja, prestação de serviços técnicos/especializados de consultoria técnica, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital de Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais – e-Social para fins de elaboração de diagnóstico e plano de trabalho, orientação, capacitação dos servidores da Prefeitura Municipal, acompanhamento e revisão das informações previdenciárias, tributárias e trabalhistas geradas e transmitidas por meio de sistema específico de gestão de folha de pagamento utilizado pela Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim à plataforma e-Social em observância as disposições contidas no Decreto 8.373/2014, agindo de forma preventiva mitigando riscos contingenciais, pelo valor total de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício 2024/25 na dotação orçamentária 02.04.0102007 33.90.39.00 1-500-0000. Boa Vista do Tupim, 31 de maio de 2024. Assina pela empresa Marcelo Pereira Rodrigues e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.